



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 29 de setembro de 2021.

PC nº 184.09.2021

Ref.: Of. nº 163/2021 – GP – Proc. CM nº 4043/2021 – Cota nº 21/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 119/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar, no Município de Santo André, Praça Tenente Miguel Garofalo, a praça inominada localizada entre as Ruas Caminho do Pilar, Dom Silvério Pimenta e Manduri – Vila Pinheirinho, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.